



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Decreto nº 2868/2020, de 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre cancelamento dos restos a pagar processado e resto a pagar não processados e ajuste de saldo extraorçamentário dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 84, inciso VIII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que as despesas inscritas em Restos a Pagar não processados a que refere o art. 1º deste Decreto não foram nem serão executadas;

CONSIDERANDO que diversos restos a pagar não liquidados são referentes a saldo de empenhos estimativos, que deveriam ter sido anulados antes da inscrição de restos a pagar;

CONSIDERANDO que os Restos a Pagar processados a que refere o art. 2º deste Decreto foram inscritos indevidamente;

CONSIDERANDO as obrigações extraorçamentárias não existentes, que estão devidamente retidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar em 01/12/2020, os seguintes valores inscritos em Restos a Pagar não processados, devido a não realização das despesas:

Nº EMP.	DATA	CREDOR	VALOR
185	14/03/2017	DROGARIA DROGAMED	R\$ 596,00
358	13/06/2017	AUTO PEÇAS RW LTDA	R\$ 183,00
479	19/08/2017	JM INFORMATICA	R\$ 254,30
69	08/02/2017	ALFALAGOS LTDA	R\$ 176,04
705	15/11/2017	SEFCOM COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS	R\$ 126,36
581	08/08/2018	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	R\$ 2.442,9
742	15/10/2018	OPPUS MOBILECOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	R\$ 2290,00
TOTAL =====>			R\$ 6.068,60



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art. 2º. Cancelar em 01/12/2020, os seguintes valores inscritos em Restos a Pagar processado, devido à inscrição de valores indevidos:

Nº EMP.	DATA	CREDOR	VALOR
120	23/01/2018	MA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 830,02
236	23/01/2018	MA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.861,34
422	03/07/2017	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	R\$ 48,00
553	06/09/2017	BRUNO FERREIRA	R\$ 57,20
1053	04/07/2018	LAJES SÁ E SÁ CIA LTDA	R\$ 252,00
538	13/07/2018	GILBRAN SCATPONE SALEM	R\$ 320,00
1067	13/06/2019	QS AUTOELETTRICA LTDA	R\$ 596,00
TOTAL =====>			R\$ 7.964,56

Art. 3º - Restabelecer dívidas referentes aos controles das entradas e saídas compensatórias com as fichas, onde será creditado em termos gerais no saldo de dívidas já quitadas de acordo com a seguinte tabela.

Nº EXT	DATA	DESCRIPÇÃO DA FICHA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR CREDITADO
406	01/12/2020	INSS – SEGURADOS	R\$ 13.445,90
406	01/12/2020	INSS - SEGURADOS	R\$ 10.499,65
410	01/12/2020	INSS – TERCEIROS - PM	R\$ 277,52
410	01/12/2020	INSS - TERCEIROS - PM	R\$ 879,34
422	01/12/2020	SALARIO MATERNIDADE	R\$ 1.133,70
TOTAL =====>			R\$ 26.236,11

Art. 4º - Cancelamento dívidas referentes aos controles das entradas e saídas compensatórias com as fichas, onde será creditado em termos gerais no saldo de dívidas já quitadas de acordo com a seguinte tabela.

Nº EXT	DATA	DESCRIPÇÃO DA FICHA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR CREDITADO
96	01/12/2020	ISSQN-PM	R\$ 489,60
107	01/12/2020	ISSQN-FMS	R\$ 40,59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

406	01/12/2020	INSS SEGURADOS	R\$ 6.006,59
410	01/12/2020	INSS DE TERCEIROS - PM	R\$ 950,40
422	01/12/2020	SALARIO MATERNIDADE	R\$ 742,65
422	01/12/2020	SALARIO MATERNIDADE	R\$ 391,05
420	01/12/2020	SALARIO MATERNIDADE	R\$ 204,50
TOTAL =====>			R\$ 8.825,38

Art. 5º. O Serviço de Contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão vermelho - MG, 01 de dezembro de 2020.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho-MG